



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em 21 / 05 / 2012	

REQUERIMENTO Nº 144/2012

Solicitam informações do Executivo sobre terreno localizado na esquina da Rua Carmelina Crem de Aguiar com a Avenida Santa Rita, na Vila Aguiar.

RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Recentemente, estes Vereadores foram questionados por munícipes que solicitaram informações sobre um terreno que fica na esquina da Rua Carmelina Crem de Aguiar com a Avenida Santa Rita, na Vila Aguiar (**fotos anexas**) haja vista que pairam dúvidas sobre essa área, como, por exemplo, se ela é ou não uma área denominada oficialmente como "praça". No intuito de esclarecer essa e outras dúvidas se faz necessário o presente Requerimento.

Posto isto, JOÃO PAULO DE OLIVEIRA e MILTON BRASIL CAVALCANTE, Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. O terreno que fica na esquina da Rua Carmelina Crem de Aguiar com a Avenida Santa Rita, na Vila Aguiar, é uma Praça Municipal?
2. Se afirmativo, informar: o Decreto ou Lei que a denominou e se há uma data prevista ou aproximada para que seja efetivamente construída uma praça na referida área, revitalizando o local, haja vista que o mesmo se encontra abandonado.
3. Se negativo, justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 15 de maio de 2012.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
Vereador

MILTON BRASIL CAVALCANTE
(TIO MILTON)
Vereador





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

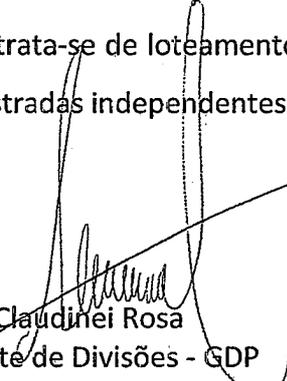
Ao
Gabinete
Sr. Prefeito

Em referência ao requerimento nº 144/2012 dos Vereadores João Paulo de Oliveira e Milton Brasil Cavalcante, informamos:

De acordo com a Divisão de Projetos e de Urbanismo, deste departamento, trata-se de uma área remanescente do Loteamento Vila Aguiar. Não encontramos em nossos registros documentação que comprove a titularidade do imóvel. Informo que em vistoria ao local trata-se de uma área caracterizada como um sistema de lazer, ou seja, praça.

Informamos, ainda, que trata-se de loteamento não aprovado pela prefeitura e que existe apenas algumas áreas registradas independentes.

D.P., 04 de junho de 2012.


Claudinei Rosa
Gerente de Divisões - GDP

JOSÉ DIAS
TOMÁS

→ PRACA

RUA

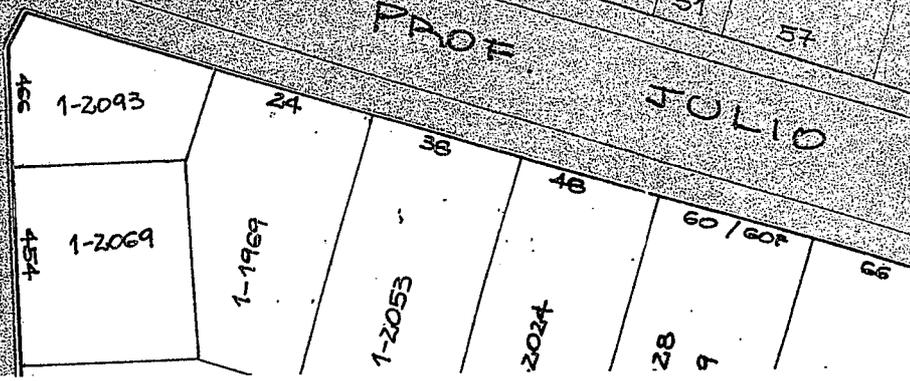
CARMELITA

AV SANTA RITA

RUA

DO

OLIO





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

- SÃO ROQUE: TERRA DO VINHO, BONITA POR NATUREZA -

Ofício n.º 0529/2012 – GP

São Roque, 5 de junho de 2012

Assunto: Requerimento n.º 144/12, de autoria
dos vereadores João Paulo de Oliveira e Milton Brasil Cavalcante

Leitura em Plenário na
20ª Sessão Ordinária de
18.06.2012

Senhor Vereador Presidente,

Secretário

Rodrigo Nunes de Oliveira
2º Secretário

Reportando-nos ao Requerimento em referência, segue anexa a
manifestação de nossa área de Planejamento.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade
para externar os protestos de consideração e estima.

EFANEU NOLASCO GÓDINHO
PREFEITO

Exmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

VMN.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – CEP 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8534 ou 4874-8597
Fax: (11) 4712-2288
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br